



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA nº 04, de 2022

Contrato nº 01/2019 – Serviços de Publicidade

Conselho Federal de Medicina – Artplan Comunicação S/A

Atendendo ao que dispõe o § 2º, Art. 14, da Lei 12.232/2010, vimos informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos do (s) serviço(s) abaixo discriminado (s):

Campanha: Dia Mundial da Saúde

Tem o presente a finalidade de convidá-lo para participar da cotação de preços tratada no incluso CONVITE, cujas cláusulas e condições de participação são as seguintes:

OBJETO: Constitui objeto da presente cotação, a produção dos seguintes materiais:

Item	Quantidade	Descrição do Material
1	12	Produção completa para divulgação de 12 podcasts*
2	18	Produção completa para divulgação de 18 podcasts*
3	24	Produção completa para divulgação de 24 podcasts*
4	30	Produção completa para divulgação de 30 podcasts*

- A forma de pagamento será contra apresentação, ou seja, à medida que forem sendo entregues os episódios, o fornecedor poderá solicitar o faturamento do mesmo.
- O cliente se propõe a cumprir no mínimo 20% do valor total acordado.
- O fornecedor se compromete em oferecer custos unitários inversamente proporcionais a quantidade do pacote.
- Deverá ser apresentado junto ao envio da proposta o portfólio da empresa com exemplos similares ao pedido atestar qualidade e capacidade técnica do fornecedor para execução do projeto.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

***ESCOPO DETALHADO:**

Produção de podcasts, vídeos e spots para a campanha do Dia Mundial da Saúde. O orçamento vai contemplar pacotes diversos, contendo 12, 18, 24 e 30:

- OS PODCASTS EM ÁUDIO TERÃO ATÉ 20 MINUTOS (CADA);

Os serviços para produção de cada podcast devem incluir: captação por streaming, vinheta sonora de abertura/encerramento, trilha sonora pesquisada, locução (se necessário), mixagem, edição de áudio e de texto, sonorização, masterização, roteirização, produção de programas (marcação de entrevistas e organização geral para gravação).

- CADA PODCAST CONTARÁ COM UM VÍDEO-TEASER DE ATÉ 60 SEGUNDOS;

Os serviços de produção de cada vídeo incluem captação de imagens/áudio de entrevistados por streaming (depoimentos de até 30 segundos cada um), produção de vinhetas de abertura e encerramento, edição de imagens, som e texto, sonorização, trilha sonora pesquisada, produção de arte digital, roteirização, produção de programas (marcação de entrevistas e organização geral para gravação). As entregas em vídeo deverão ser feitas em formatos horizontal, quadrado e vertical compatíveis com redes sociais e WhastApp.

- CADA PODCAST CONTARÁ COM UM SPOT-TEASER DE ATÉ 30 SEGUNDOS;

Os serviços de produção de cada spot teaser incluem a captação por streaming de áudio, vinheta sonora de abertura/encerramento, trilha sonora pesquisada, locução (se necessário), mixagem, edição de áudio e de texto, sonorização, masterização, roteirização, produção de programas (marcação de entrevistas e organização geral para gravação).

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS:

- Validade de seis meses.
- Seguir o guia de estilo do CFM ou orientações da autarquia.
- Veiculação: nacional, internet, intranet, mídias alternativas, endomarketing eventos e redes sociais.
- Cada produto deve ser entregue finalizado, em até 48 horas após sua captação.
- Cada produto pode passar por até cinco alterações solicitadas pelo contratante, sem custos adicionais
- Cada pedido de correção/alteração deve ser concluído em até 8 h após a solicitação.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Situações excepcionais em termos de prazos de entrega podem ser acordados entre fornecedor e contratante.
- Os podcasts serão gravados por até 3 especialistas indicados pelo CFM cada com gravação remota (por zoom ou streamyard).
- **Entregar, de forma sistemática, todos os arquivos dos produtos (abertos e finalizados).**



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser endereçadas ao Conselho Federal de Medicina a/c Artplan, no papel timbrado do fornecedor, datadas, com a descrição do serviço conforme acima, devidamente assinadas (informar nome, cargo, RG e CPF de quem assina) e com carimbo de CNPJ. A validade das propostas deve ser de 60 dias.

1.1. O envelope contendo a proposta de preço e comprovantes de inscrição no CNPJ e inscrição municipal ou estadual deverá ser entregue **até as 16 horas do dia 20 de abril de 2022, no SGAS 915 Lote 72 - Asa Sul**, devidamente fechado e lacrado

1.2. Envelopes entregues com rasuras, remendos, abertos ou com indícios de violação serão devolvidos ao proponente, impedindo sua participação no certame.

2. DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1. A proponente deverá apresentar preço unitário e preço global com os impostos devidos inclusos.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço global**.

3.2. É de inteira responsabilidade da empresa vencedora o cumprimento dos prazos e condições técnicas estipulados neste convite, cabendo a cada fornecedor atender às exigências do Conselho Federal de Medicina.

3.3. Caso a empresa vencedora, por motivos não citados neste documento, não consiga cumprir as condições estabelecidas para entrega, convidar-se-á o segundo fornecedor para efetuar o serviço, praticando os mesmos custos do primeiro;

3.4. Caso haja alteração de quantidade ou especificação do objeto será feito novo Convite.

4. MULTA

4.1. O descumprimento do prazo de entrega ou da qualidade exigida para o serviço ensejará a aplicação de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço entregue em desconformidade. Referido valor será retido quando do pagamento a ser feito à empresa vencedora.

4.2. A simples participação do presente processo implicará na ciência e concordância da proponente quanto ao disposto na cláusula 5.1 supra.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Caso o valor total para produção ultrapasse o total de recursos disponíveis para esse serviço, o Conselho Federal de Medicina e a Artplan Comunicação S/A poderão negociar com o vencedor deste Convite adequação à disponibilidade dos recursos. Portanto, os valores apresentados pela empresa vencedora ainda serão passíveis de negociação pelo Conselho Federal de Medicina, por meio da agência Artplan.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

6. INFORMAÇÕES

Para mais informações ou esclarecimentos favor entrar em contato com Fernanda Mesquita produtora responsável na Artplan, telefone (61)2191 - 1900

Local SGAS 915 lote 72 Conselho Federal de Medicina Sala da COIMP e plataforma ZOOM.

<https://cfm-org-br.zoom.us/j/87660903283?pwd=YnZab0wySIBjalF5Qmg5c1REQWJ5UT09>

Data: 22 de abril de 2022.

Horário da Abertura dos envelopes: 16 hs